

Regulament
o Específico
Atletismo

**SELETIVA
JEBS 2022**

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º-A competição de atletismo obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBA, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever:

- 20 (vinte) estudantes-atletas por naipe e categoria,
- 2 (dois) professores/técnicos por naipe e categoria.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de:

- **Categoria A** 2008, 2009 e 2010.

Art. 4º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever

- 3 (**três**) estudantes-atletas por prova.
- 1 (uma) equipe no revezamento equipe
- 1 (uma) revezamento integrado.

§1º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 02 (Duas) provas individuais e mais 1 (um) revezamento ou participar de 2 (duas) provas individuais e 2 (dois) revezamentos.

§2º - O estudante-atleta inscrito na prova combinada só poderá participar de uma segunda prova sendo um dos revezamentos.

Art. 5º - A reunião técnica da modalidade será realizada virtualmente.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 6º- Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

§1º - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída

falsa dentro da série com infração.

§2º - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

CAPÍTULO III – Da Organização da Competição

Art. 7º - A competição será realizada em 1(uma) ou 2(duas) etapas(dependendo do numero de inscritos), compreendendo o período da manhã e da tarde.

Art.8º-Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art.9º-Nas provas de campo, quando não houver número de estudantes-atletas suficiente para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 10 - As finais das provas de com barreiras serão disputadas no mesmo dia das semifinais. As provas de velocidade serão disputadas como semifinais por tempo, classificando-se os 8 (oito) melhores estudantes- atletas para as finais, que ocorrerão no dia seguinte.

Art. 11 - As provas de meio fundo,fundo,marcha atlética e revezamentos ocorrerão sempre como finais por tempo.

Art. 12 - Nas semifinais das provas de barreiras e velocidade, uma vez que classificados para a final, serão sorteados os quatro melhores tempos para competir nas raias 3, 4, 5, e 6; outro sorteio será realizado para os estudantes-atletas da 5º e 6º posição para determinar a classificação das raias 7 e 8; eo último sorteio para os estudantes-atletas da 7º e 8º posição para determinar os classificados das raias 1 e 2.

Art. 13 - Para as provas de revezamentos, as raias serão sorteadas.

CAPÍTULO IV – Das Provas

Categoria A

Provas	Femininas	Masculinas
Arremesso de peso	Masculino	4kg
	Feminino	3kg
Lançamento de dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Lançamento do disco	Masculino	1kg
	Feminino	700 g
Lançamento do martelo	Masculino	4kg
	Feminino	3kg
Salto em altura	Masculino e Feminino	
Salto em distância	Masculino e Feminino	
Salto com vara	Masculino e Feminino	
80m rasos	Masculino e Feminino	
150m rasos	Masculino e Feminino	
800m rasos	Masculino e Feminino	
2.000 m rasos	Masculino e Feminino	
Marcha atlética	Feminino	3.000m
	Masculino	5.000m
Corridas com Barreiras*	Feminino	80m
	masculino	100m
Revezamento 5 x 80	Masculino e Feminino	

Revezamento integrado 5 x 80	Masculino e Feminino	2 estudantes-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas paralímpicos (ordem 1,3 e 5)
Pentatlo	Feminino	80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos
Hexatlo	Masculino	100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos

* As especificações das corridas com barreiras seguem estabelecidas no quadro abaixo.

Art. 14 - Para as provas de Pentatlo e Hexatlo se utilizará a tabela de provas combinadas de acordo com a Regra da Modalidade.

SEÇÃO I – Das Especificações das Corridas com Barreiras

Especificações	Masculino	Feminino
	Cat A	Cat A
Distância	100m	80m
Altura de barreiras	0,84m	0,76m
Distância da linha de largada à 1ª barreira	13m	12m
Distância entre as barreiras	8,5m	8m
Distância entre a última barreira e a linha de chegada	10,5m	12m
Número de barreira	10	8

CAPITULO VI – Da Câmara de Chamada

Art.17-Osestudantes-atletasdeverãoapresentar-senacâmaradechamada45 minutos antes do horário de sua prova.

CAPÍTULO VII – Dos Uniformes e Números

Art. 18 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com

antecedência e devidamente uniformizado com o uniforme da instituição de ensino que o atleta representa.

Art. 19 - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 20 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art.21-Osestudantes-atletasdevemapresentar-secomuniformeslimposeque possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 22 - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 23 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 24 - Os uniformes dos estudantes-atletas poderão conter o nome do seu Município e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 25 - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

Parágrafo único - É permitido competir descalço.

Art. 26 - A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

§1º - Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas

costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, onde os números podem ser usados apenas na frente ou nas costas.

CAPÍTULO VIII – Dos Implementos

Art. 27 - A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo único – Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

Art. 28 - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

Parágrafo único - No caso de utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

Art. 29 - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 8 (oito) raias.

CAPÍTULO IX – Dos Recursos

Art. 30 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único – o recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada Unidade Escolar, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 31 - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO XI – Das Condições Gerais

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.